



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 03/2025 - SEINFRA

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ DE GOVERNANÇA PARA ATUAR NA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente informa:

CONSIDERANDO a Cláusula 29.1 do Contrato de Concessão nº. 2-589 2024 (“Contrato de Concessão”), celebrado em 18 de novembro de 2024, entre o MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA e a STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TEIXEIRA DE FREITAS SPE S.A., as partes deverão instituir um Comitê de Governança, no prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação do extrato do Contrato, (29/02/2025).

A Cláusula 29.3 do Contrato dispõe ainda que o Comitê de Governança será composto por, no mínimo, 2 (dois) representantes indicados paritariamente entre as Partes. Nesse sentido, houve acordo entre a Concessionária e a Concedente para uma composição de 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pela Concessionária e 04 (quatro) pelo Poder Concedente.

1

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê de Governança para atuação no âmbito da PPP de Iluminação Pública.

Art. 2º. O Comitê terá as seguintes atribuições:

- a) Atuação conjunta da CONCESSIONÁRIA e do PODER CONCEDENTE no relacionamento com a EMPRESA DISTRIBUIDORA para atendimento adequado aos objetivos e parâmetros dos SERVIÇOS estabelecidos neste CONTRATO e seus ANEXOS;
- b) Acompanhamento da elaboração e atualização do CADASTRO, bem como identificação de eventuais erros e falhas, e estabelecimento de medidas e procedimentos necessários à sua correção e realização, pela CONCESSIONÁRIA;
- c) Eliminação de dificuldades, conflitos e divergências entre as equipes da CONCESSIONÁRIA e do PODER CONCEDENTE;
- d) Instituição e divulgação de regras, fluxos e métodos de trabalho, visando a integração dos funcionários do PODER CONCEDENTE com os funcionários da CONCESSIONÁRIA;



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

- e) Registro e relato das imperfeições apuradas no decorrer da execução do CONTRATO;
- f) Identificação de possíveis aperfeiçoamentos na gestão dos SERVIÇOS e da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- g) Acompanhamento da execução dos SERVIÇOS durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO;
- h) Planejamento do início das operações da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA inicial e da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA modernizada;
- i) Programação de ações emergenciais no curso da operação dos SERVIÇOS; e
- j) outras ações que vierem a ser definidas pelas PARTES.

Art. 3º. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I. Evelyn Scapin, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MP sob o nº. 010.064.309-46, com domicílio profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-004;
- II. Michelle Cavalcante Antiquera da Silva, brasileira, solteira, analista jurídico, inscrita no CPF/MP nº. 501.627.548-33, com domicílio profissional na Rua Alvorada nº. 1289, cj. 403, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04550-004;
- III. Renato Rodrigues, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MP sob o nº. 165.711.378-79, com domicílio profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-004;
- IV. Renato Grigoletto De Biase, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MP sob o nº. 330.674.898-61, com domicílio profissional na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, – Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04550-004.
- V. Caio Dias Machado, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF 061.488.285-02, com domicílio profissional na Av Presidente Getúlio Vargas, 5360 - Secretaria de Infraestrutura - Santa Rita - Teixeira de Freitas – BA, CEP 45985333;
- VI. Eliton Silva Ramalho Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF 116.099.836-10, com domicílio profissional na Av Presidente Getúlio Vargas, 5360 - Secretaria de Infraestrutura - Santa Rita - Teixeira de Freitas – BA, CEP 45985333;



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

- VII. Mona Moustafa Bezerra Ghanem, brasileira, solteira, servidora pública, CPF: 070.218.686-42, com domicílio profissional na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, n. 31, J. Caraípe, Teixeira de Freitas, BA;
- VIII. Maicon Rios da Silva, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, CPF 043.599.875.79, com domicílio profissional na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, n. 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, Ba.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliton Silva Ramalho Júnior
Secretário Muni. de Infraestrutura
e Serviços Urbanos
DECRETO Nº 335/2024

ELITON SILVA RAMALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos